



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezasseis, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Como é sabido faleceu um grande homem que indiretamente pertencia ao nosso Concelho, estava casado com uma senhora do Concelho mas, principalmente porque era de facto um grande político, um grande homem da democracia e que julgo que nos deve motivar a todos nesta reunião de Câmara deixar um voto de pesar ao Dr. Almeida Santos porque de facto foi sempre, pelo menos durante o tempo em que eu estive na Câmara Municipal e também sei que no passado, não sei, não testemunho aquilo que se passa com o atual Executivo mas, foi sempre uma pessoa disponível para ajudar em todas as situações em que foi solicitado e portanto julgo que foi uma perda para o País e foi uma perda também para o Concelho, nomeadamente para a Câmara Municipal para quem ele esteve sempre disponível, portanto, julgo que é de todo o interesse que a Câmara, neste momento cumpre-me só propor a questão do pesar, no futuro a Câmara entenderá aquilo que, eventualmente, acha que esse Freixenista por vias matrimoniais seja distinguido da forma que o Concelho o entenda”. -----

----- Usou de seguida da palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara, Artur Afonso Nunes Neto Parra que referiu: “Comungo e subscrevo as



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

palavras do senhor Vereador José Santos e de igual modo também gostaria de prestar homenagem a outro Freixenista, ao Doutor António Manuel Monteiro Cardoso que faleceu na mesma altura e propor um voto de pesar. Também foi um grande Freixenista e atrevo-me a afirmar que a seguir ao Guerra Junqueiro foi, sem dúvida, o maior escritor Freixenista que tivemos. ----- Deixou-nos uma vasta obra e também de igual modo sempre foi prestável para com Freixo, para com os amigos e sempre que podia passava por aqui, pelo Município, não só connosco mas também com outros Executivos anteriores para falar sobre a sua terra. Portanto também queria recordar aqui esse grande Freixenista e dedicar-lhe esta justa e merecida homenagem”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os votos de pesar em apreço. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezasseis euros e quarenta e sete cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia doze de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----
----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- Despacho datado do dia doze de janeiro do presente ano que prorrogou a mobilidade inter-categorias do trabalhador do Município Luís Filipe Roxo Portela. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia doze de janeiro do presente ano que prorrogou a mobilidade inter-categorias da trabalhadora do Município Maria Margarida Chiote Marelo Tavares. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- “ PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO – VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – CONTA FINAL: Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos, assim discriminados: -----

----- O Valor total da empreitada é de vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos, assim descriminados: -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Trabalhos Normais: Vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora e o voto de qualidade da senhora Presidente da Câmara, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NA FREGUESIA DE LIGARES – CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de treze mil e quinhentos euros, assim discriminados: -----

----- O Valor total da empreitada é de treze mil e quinhentos euros, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Treze mil e quinhentos euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora e o voto de qualidade da senhora Presidente da Câmara, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO – ALDEIA DE LAGOAÇA” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro euros e dez cêntimos, assim discriminados: -----
----- O Valor total da empreitada é de quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro euros e dez cêntimos, assim discriminados: -----
----- Trabalhos Normais: Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro euros e dez cêntimos. -----
----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----
----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----
----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora e o voto de qualidade da senhora Presidente da Câmara, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos, assim discriminados: -----
----- O Valor total da empreitada é de cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa euros e sessenta cêntimos, assim discriminados: -----
----- Trabalhos Normais: Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa euros e sessenta cêntimos. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora e o voto de qualidade da senhora Presidente da Câmara, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS E PORTAS NO BAIRRO SOCIAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora e o voto de qualidade da senhora Presidente da Câmara aprovar o projeto de execução da empreitada em título referenciada. -----

----- **“PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS E PORTAS NO BAIRRO SOCIAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a “Promoção da Eficiência Energética – Substituição de Janelas e Portas no Bairro Social de Freixo de Espada à Cinta”. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a Firmas: -----

----- Serralharia Jorge Marelo, Lda. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Nós vamos votar contra o procedimento do ajuste direto, atendendo a que, no passado, relativamente a alguns ajustes diretos não



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

fomos informados devidamente e, portanto, votaremos contra todos os ajustes diretos até que entendamos que ficou sanada essa situação de má informação relativamente a alguns ajustes diretos”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora e o voto de qualidade da senhora Presidente da Câmara, aprovar a proposta em apreço. -----

----- **“PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS E PORTAS NO BAIRRO SOCIAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora e o voto de qualidade da senhora Presidente da Câmara aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- **De GERMANO JOSÉ MANSO REMOALDO,** para aprovação do projeto de arquitetura de uma reconstrução e ampliação destinado a arrumos e garagem, sita na Rua da Amargura em Ligares a que corresponde o processo de obras n.º 7/2015. -----

----- Atenta a informação número vinte e um barra dois mil e dezasseis, datada do dia vinte e dois de janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de no de setembro. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GINÁSIO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA” – ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de equipamento para o Ginásio da Piscina Municipal Coberta. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma: -----

----- Fun & Fitness – Comércio de artigos desportivos, Lda. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Nós vamos votar contra o procedimento do ajuste direto, atendendo a que, no passado, relativamente a alguns ajustes diretos não fomos informados devidamente e, portanto, votaremos contra todos os ajustes diretos até que entendamos que ficou sanada essa situação de má informação relativamente a alguns ajustes diretos”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora e o voto de qualidade da senhora Presidente da Câmara, aprovar a proposta em apreço. -----

----- **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GINÁSIO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora e o voto de qualidade da senhora Presidente da Câmara aprovar as peças do procedimento da aquisição em título referenciada. -----

----- **“GESTÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA PARA A PISCINA MUNICIPAL COBERTA E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO – PROPOSTA:** A



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora e o voto de qualidade da senhora Presidente da Câmara aprovar o parecer prévio da aquisição em título referenciada. -----

----- **“GESTÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA PARA A PISCINA MUNICIPAL COBERTA E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de “Gestão Técnica do Sistema de Produção de Energia Térmica para a Piscina Municipal Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Freixo de Espada à Cinta”. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma: -----

----- BIOHOT – Comércio de Biocombustíveis Sólidos, Lda. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Nós vamos votar contra o procedimento do ajuste direto, atendendo a que, no passado, relativamente a alguns ajustes diretos não fomos informados devidamente e, portanto, votaremos contra todos os ajustes diretos até que entendamos que ficou sanada essa situação de má informação relativamente a alguns ajustes diretos”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora e o voto de qualidade da senhora Presidente da Câmara, aprovar a proposta em apreço. -----

----- **“GESTÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA PARA A PISCINA MUNICIPAL COBERTA E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Miguel de Sá Mora e o voto de qualidade da senhora Presidente da Câmara aprovar as peças do procedimento da aquisição em título referenciada. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTAS DE SANTA BÁRBARA DE MAZOUÇO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DO RUÍDO:** Presente um pedido de licença especial do ruído pela Comissão Organizadora das Festas de Santa Bárbara de Mazouço a realizar no dia trinta e um de janeiro do presente ano. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA/MAZOUÇO – CAMPEONATO NACIONAL DE MOTOCROSS 2016 – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixo de Espada à Cinta/Mazouço, solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município para a realização de uma prova do Campeonato Nacional de Motocross a realizar no dia vinte de março do corrente ano. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Artur Afonso Nunes Neto Parra que referiu: “Eu estive a pensar seriamente e neste momento tenho que votar contra porquanto esta atividade, creio que, na minha ótica já ultrapassou todas as expetativas. -----

----- Primeiro porque é nítido o desinteresse por parte do senhor Presidente da Junta no desenvolvimento desta atividade. Creio que já existe falta de empenho da parte dele. Antigamente arranjava muitos patrocínios agora acomodou-se um bocado porque está sustentado precisamente no subsídio que a Câmara todos os anos concede. -----

----- Por outro lado não é assim tão grande o retorno que, ele faz crer ver, para a Vila de Freixo. A maior parte das pessoas, como sabem, ficam nas



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

suas tendas na zona do motocross, fazem lá as suas refeições, isto é, pouco dinheiro deixam no mercado da nossa Vila. -----

----- Depois acho que deve mudar de figurino a competição, porque é muito repetitivo, é sempre a mesma coisa. Foi muito giro e engraçado nos primeiros tempos. Eu por acaso estive em duas ou três provas nos primeiros anos mas, depois claro, também cansa e cada vez há menos gente a ver a prova daí que, repito, o senhor Presidente da Junta tem que mudar de figurino e tem que se empenhar mais para que esta competição alcance os níveis que já alcançou no passado daí que, e devido as dificuldades da Câmara esta verba dos seis mil euros eram muito mais bem empregues noutras situações, como por exemplo, na marcação da estrada que vai para Poiares. Em dias de nevoeiro é um problema circular naquela via. Ainda hoje, e eu passo lá todos os dias, verifiquei que de facto deve haver Poiariseses que conduzem com muita dificuldade. Ora era muito mais bem empregue esta verba lá do que no motocross, daí a minha razão de votar contra”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Sinceramente digo que discordo da posição do senhor Vereador Artur Parra atendendo a que a motocross é um evento que tem alguns e bastantes apaixonados em Freixo, portanto, à uma motivação forte de muita juventude e até alguns idosos que gostam desta atividade. -----

----- É claro que é uma atividade profissional, uma atividade que é uma competição nacional e portanto tem a ver, não mexe com a participação ativa dos Freixenistas porque há em Freixo muitos aficionados pela motocross e praticam, embora não cheguem a entrar nestas provas porque, eventualmente, elas têm custos, no entanto há muita gente em Freixo a gostar desta atividade. -----

----- Depois a questão dela ter baixado de nível, ou de ter baixado de participação, não concordo porque ela já teve menos participação, isso às vezes tem a ver com a questão do tempo, tem a ver também com a questão de haver ou não outros eventos nesses dias, a marcação da data é importantíssima. -----

----- Julgo que não foi nesta última mas na anterior que houve uma participação bastante forte, acho que a senhora Presidente estava lá e portanto pode ter visto que teve uma participação muito forte. -----

----- Depois é constatado que o retorno para Freixo embora não traga um retorno daquilo que, eventualmente, a Câmara lhe dá de subsídio mas, traz



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

um retorno para os comerciantes, para os restaurantes, para as hospedarias, isso é visível, é notório e depois traz uma participação bastante elevada de Espanhóis. Os Espanhóis são aqueles que têm mais gosto pela prática do motocross e eu tenho constatado que têm vindo bastantes Espanhóis. -----

----- O figurino, é claro que o figurino que é sempre uma coisa igual, não podemos discutir isso, aquilo é uma prova que tem várias participações de várias idades e portanto é sempre a mesma coisa mas, no entanto, não deixa de ser verdade que é um desporto motivante e que, eu próprio fui contra que se fizesse duas vezes por ano, isso é que era mau e aliás deixámos de dar o subsídio às duas vezes por ano, passámos a dar o subsídio só uma vez e acho que até uma vez deixámos de dar mas pronto isso tinha a ver com a questão financeira mas nunca dissemos que o evento não devia ser realizado, uma vez por ano e na altura das amendoeiras em flor acho que é a altura certa e que é ajustado e que deve ser apoiado pelo Município da forma como tem vindo a apoiar e nós estaremos sempre disponíveis para votar favoravelmente é claro que sabemos bem que há outras coisas que, eventualmente, não estão a ser feitas, isso é verdade, não se marca a estrada, há-de haver alguma coisa mais, não é por esse motivo, pela questão dos seis mil euros que serão dados à motocross que não se marca a estrada, portanto acho que, o senhor Vereador que várias vezes participou, por convite na motocross, dá-me a impressão que algo o faz falar agora de outra forma”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Artur Afonso Nunes Neto Parra conceder um subsídio no montante pecuniário de seis mil euros mais deliberando ainda submeter o presente pedido à discussão e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **CLUBE DE CAÇA E PESCA DE FORNOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva subscrita pelo Presidente da Direção do Clube de Caça e Pesca de Fornos solicitando a atribuição de um subsídio para a realização de duas montarias que se vão realizar nos dia seis e sete de fevereiro do corrente ano, no âmbito do XXX encontro venatório que se vai realizar no Concelho de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante pecuniário de três mil e quinhentos euros. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MORADIAS DO DOURO INTERNACIONAL – DESIGNAÇÃO DO JÚRI – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta verbal no sentido de designar o Júri para a cessão de exploração das Moradias do Douro Internacional que terá a seguinte constituição: -----

----- Membros Efetivos: -----

----- Presidente: Eng. José Carlos Fernandes, Técnico Superior do Município. -----

----- Vogal: Dr.^a Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior do Município. -----

----- Vogal: Fernando Augusto Xambre Pires, Técnico Superior do Município. -----

----- Membros Suplentes: -----

----- Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão, Técnico Superior do Município. -----

----- Ana Maria Bento Soares, Coordenado Técnica do Município. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS/TARIFAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA: Presente a informação número trinta e quatro, datada do dia dezoito de janeiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

Cumpre-me informar V.^a Ex.^a que de acordo com a quarta cláusula dos contratos de utilização de espaço das lojas do mercado municipal o preço/tarifa de ocupação poderá ser atualizado anualmente, com base no índice de inflação de preços ao consumidor, sem habitação, do Continente, do Instituto



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Nacional de Estatística (INE) e de acordo com a média dos índices verificados nos doze meses anteriores ao mês em que ocorrer a atualização.

O utilizando o índice de preços no consumidor exceto habitação (continente) com o fator de atualização de 1,01929958746941, os preços a praticar são os seguintes:

Loja n.º1 – **111,64 €** (antes era 109,53€);

Loja n.º2- LIVRE

Loja n.º3 - **41,76€** (antes era 40,97€);

Loja n.º4 - **35,83€** (antes era 35,15 €);

Loja n.º5 - **85,77€** (antes era 84,15€);

Loja n.º6 -**52,36€** (antes era 51,37€);

Loja n.º7– **535,43€** (antes era 525,29€).

Assim, pelo exposto sugiro que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove a atualização dos preços, com efeitos desde Janeiro.

ANEXO: 6 folhas de cálculo efetuado pelo INE.

É tudo quanto me cumpre informar.

A TÉCNICA SUPERIOR

Dr.ª Susana Maria Durana Valente

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **DOAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta que a seguir se transcreve.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

DOAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA

I-Justificação:

Considerando que o Município de Freixo de Espada à Cinta é proprietário de um prédio urbano sito na Rua da Encruzilhada na freguesia de Freixo de Espada à Cinta, inscrito na matriz predial urbana de Freixo de Espada à Cinta sob o art.º 2343 A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta sob a descrição n.º 2968/20150224, Ap-265 de 2015/11/13.

Considerando que o Município de Freixo de Espada à Cinta não pretende utilizar o referido prédio, e que o mesmo tem vindo a ser utilizado pela Santa Casa de Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta.

II- Do Enquadramento Legal:

Considerando que, em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara, adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;

Considerando que, a Lei n.º 26/94 de 19 de Agosto, que regulamenta a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, obriga no seu art.º 4º, as autarquias locais a publicarem em jornal local e em boletim municipal ou, na falta deste, em editais afixados nos lugares de estilo, os atos de doação de um bem patrimonial registado em nome das autarquias locais a uma pessoa singular ou coletiva privada.

Veio pois, deste modo, o próprio legislador, admitir a possibilidade das autarquias locais efetuarem doações, sendo que só é obrigatória a publicação das doações que tiverem como destinatários pessoa singular ou coletiva privada.

III- Da Proposta em Sentido Estrito;



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo camarário que autorize a doação e a celebração da respetiva escritura de doação do referido imóvel entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Santa Casa de Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta.

Submeta-se a presente proposta à Digníssima Assembleia Municipal para tomada de conhecimento.

Edifício dos Paços do Concelho e Gabinete da Presidente, 20 de janeiro de 2016.

A Presidente da Câmara
(Maria do Céu Quintas)

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta doação à Santa Casa da Misericórdia eu gostava, em primeiro lugar de perguntar à senhora Presidente qual foi o valor de aquisição daquele imóvel?” -----

----- Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “O valor de aquisição do imóvel e do terreno o senhor Vereador devia saber porque foi o senhor Vereador que fez o preço não fui eu, foi o senhor Vereador que assinou o contrato com os donos, foram quarenta e seis mil novecentos e tal euros foi o valor que ficou escrito no contrato que vocês assinaram”. -----

----- Usou de novo da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente ao preço que foi feito de aquisição deste imóvel eu quero dizer-lhe o seguinte senhora Presidente, na altura julgo que este processo lhe foi explicado por mim. Foi-lhe explicado por mim e fico triste que este valor tenha sido pago e fico triste pelo seguinte é que aquilo que estava negociado e que havia um contrato promessa por parte do dono da casa com a Santa Casa, da qual tinha recebido já cinco mil euros, o dono da casa vendeu à Santa Casa por vinte mil euros, quatro mil contos,



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

julgo que estou a falar certo, recebeu da Santa Casa cinco mil euros e faltava pagar os restantes quinze mil euros. -----

----- Quando se fez esse contrato promessa com a Câmara, e eu expliquei isso na altura, fez-se esse contrato promessa pelo facto de que aquele prédio ia lá ser instalado as casas de banho e para serem lá instaladas as casas de banho tinha que haver perante a Comissão de Coordenação da Região Norte um contrato pelo menos, devia ser a escritura mas eles aceitaram o contrato e fez-se o contrato e fez-se o contrato por esse valor exatamente pelo facto de que esse prédio, o que estava em causa para as casas de banho iriam ser custeadas pela obra do Centro Histórico, portanto, pela recuperação da área envolvente do Castelo e fez-se um contrato exatamente com este valor, que é um valor mais elevado, para quê, para que as casas de banho pudessem ficar praticamente à borla para a Câmara, mas pronto, isso foi explicado, a solução, eu na altura disse qual era a solução e a solução era exatamente que o contrato que estava feito com a Misericórdia se mantivesse e depois era a Santa Casa a doar à Câmara exatamente aquele espaço, aquele pequeno espaço que sobrava e era a única forma legal para o fazer ou então da forma como se fez. -----

----- Fico com pena de se ter pago este valor tão elevado ao senhorio e que pelo menos este valor não tivesse revertido ou a favor da Câmara ou a favor da Santa Casa, portanto acho que, fez-se como se fez e tudo bem, optaram por isso, perdeu-se aqui dinheiro e a Santa Casa não beneficiou desse valor e a Câmara teve que o pagar, foi uma opção, foi uma má opção da qual só beneficiou o senhorio”. -----

----- Seguidamente usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Então diga-me porque é que a Câmara teve que justificar perante a CCDR na candidatura, tivemos que mandar a escritura, mandar o justificativo do pagamento para fechar a candidatura. Pagámo-lo por três vezes, não tínhamos dinheiro para o pagar de uma vez, fez-se a escritura e só no final das três prestações pagas é que pudemos enviar tudo para a CCDR e conseguimos fechar a candidatura. Era obrigatório comprá-lo a Câmara. -----

----- Tive aqui pessoas da CCDR coloquei o problema e o que me disseram foi, se quiserem ir todos presos façam isso que era ser a Santa Casa a comprar e depois vender à Câmara e o senhor Vereador logo no início, quando tomei posse disse, a Santa Casa compra e depois vende à Câmara nunca falou eu doação, vende à Câmara, isso não podia ser e a



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Santa Casa não tinha contrato nenhum escrito com o dono da casa, a Santa Casa não tinha nada mas a Câmara tinha um contrato”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Na Câmara fez-se exatamente pelo facto de que era necessário justificar à CCDR essa situação mas é assim, a pessoa que vendeu à Santa Casa ou à Câmara sabia perfeitamente que o que estava em causa era só, eventualmente, este valor era um valor para beneficiar daquele bocadinho que a Santa Casa ia ceder à Câmara, portanto, era a forma de podermos resolver e era a forma de alguém ficar beneficiado menos o Município, claro que o senhorio depois de ver a Câmara, comigo nunca aconteceu, depois de ver a Câmara a ceder em relação ao valor pois com certeza que se agarrou ao valor”. -----

----- Seguidamente usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Ceder não, o valor foi assumido e assinado por vocês não fomos nós, o contrato está assinado por ele e pelo senhor Vereador e foi esse contrato que veio à Câmara com esse dito valor”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Isso foi para justificar à CCDR a questão da candidatura”. -----

----- Seguidamente usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “O que justifica perante a CCDR é a escritura e o pagamento, se o contrato entrou na candidatura tinham que o pagar, tinha que ser a Câmara a comprá-lo para recebermos o dinheiro”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Mas isso tinha que ser objeto de uma negociação com a Santa Casa e o Município a concordar com aquela situação, que já tinha concordado. O Município já tinha concordado em assinar este contrato promessa e não receber este dinheiro, na altura eu falei mas ficou-se a entender que se calhar a Santa Casa estaria a querer mundos e fundos depois pela questão”. -----

----- Seguidamente usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Se calhar era o que ia acontecer, a Câmara é que iria ficar de prejuízo”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “A Santa Casa disse logo com clareza que tinha pago por aquele imóvel vinte mil euros, tinha pago não, tinha negociado esse imóvel e que poderia fazer a escritura por esse valor, portanto, na altura teria que haver era uma negociação importante entre a Câmara a Santa Casa e o Município que já sabia que não iria receber este valor”. -----

----- Seguidamente usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Depois a Santa Casa porquanto é que vendia à Câmara?” -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Podia vender pelo valor que entendesse, muito irrisório, porque estava a ficar beneficiada”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de doação em apreço. -----

----- **CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL 2015 – RELATÓRIO**

– **PROPOSTA:** Presente a informação número vinte e um, datada do dia doze de janeiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Telma Redondo trazendo o relatório final de atribuição de prémios referente ao concurso de Montras de Natal do ano de dois mil e quinze. -----

----- Após atempadamente a comissão ter analisado as diversas montras, foi deliberado, por unanimidade, classificar da seguinte forma os estabelecimentos: -----

----- Primeiro: Pastelaria Terreirinho, de Virgínia Rosa; -----

----- Segundo: Bricolage, de José Carlos Guerra Gaspar; -----

----- Terceiro: Supermercado Gaspar, de Francisco Augusto Gaspar; -----

----- Quarto: As Flores da Sabrina, de Sabrina Alves Madeira; -----

----- Quinto: Xangai Bar, de António Nascimento Araújo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório do Concurso de Montras de Natal 2015. -----

----- **XII CONCURSO DE MÁSCARAS DE CARNAVAL 2016 – DESIGNAÇÃO DO JÚRI – REGULAMENTO – PROPOSTA:** Pela



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de realização do XII Concurso de Máscaras de Carnaval, designação do Júri e regulamento e que aqui se dão por transcritas ficando um exemplar das mesmas arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço. -----

----- **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

INFORMAÇÃO/PROPOSTA

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO

I.FUNDAMENTAÇÃO-

Sob proposta da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, veio a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada em 13/12/2002, a aprovar o Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação.

Após catorze anos de vigência torna-se imperioso alterar o referido regulamento tendo em consideração a atual situação económica e financeira do país.

Considerando que, a atual crise económica e financeira tem despoletado a emergência de novas formas de atuação dos serviços de apoio e proteção social, num esforço contínuo de responder às múltiplas e complexas necessidades apresentadas pelos cidadãos;

Considerando que, na atual conjuntura sócio-económica, propiciadora de condições de desemprego, precariedade laboral e incerteza quanto ao desempenho profissional, o Poder Local deverá assumir uma posição ativa e dinâmica tendente a minimizar os efeitos mais profundos que afetam as famílias;

Considerando que a atual retração económica não tem conseguido disponibilizar condições materiais de empregabilidade com sérios prejuízos para o desenvolvimento do país e integração social e económica das famílias.

Considerando o número de pedidos que têm surgido na Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta para apoio, no âmbito de recuperação



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA **CÂMARA MUNICIPAL**

de habitações desprovidas de condições de habitabilidade, torna imperativo que se regule a forma de acesso a tais apoios, através de critérios uniformes e transparentes.

Considerando o número de habitações degradadas e sem condições mínimas de conforto e salubridade uma realidade que não se pode ignorar, pertencentes na sua maioria a famílias desfavorecidas que não possuem meios próprios para a realização das obras de recuperação necessárias, não pode a Câmara Municipal eximir-se à prestação de tais apoios, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II.DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Torna-se necessário proceder à alteração do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação, através da seguinte estratégia procedimental:

1 – Caso a presente proposta de alteração do Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação, venha a merecer concordância superior, propõe-se que a mesma seja agendada para a próxima reunião do órgão executivo municipal, de acordo com o disposto no artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, com vista à aprovação da proposta de criação do referido Regulamento;

2 – Sendo aprovada a presente proposta, deverá ser assegurado o seu envio à Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para fins previstos na alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma;

3 – Por último, caso a presente proposta de alteração de Regulamento venha a merecer de concordância pelos vários órgãos anteriormente descritos, deverá promover a sua publicação através de Edital, afixado nos lugares de estilo e no site oficial desta Autarquia.

A Presidente da Câmara
Maria do Céu Quintas

Em anexo: Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação.

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta de alteração ao regulamento em apreço mais deliberado ainda submetê-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de alteração ao mapa de pessoal do Município e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta de alteração ao mapa de pessoal do Município mais deliberado ainda submetela à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE 2016: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de primeira alteração ao Orçamento da Receita para o ano de dois mil e dezasseis e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta em apreço.

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2016: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de primeira alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezasseis e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta em apreço.

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2016: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezasseis e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta em apreço.

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2016: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de primeira alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e dezasseis e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta em apreço.

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2016: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de primeira revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezasseis e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2016: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezasseis e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **TRIBUNAL DE CONTAS – HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2010 – RECOMENDAÇÕES – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente a Homologação da Conta Relativa ao Exercício de 2010 – Recomendações, enviada pelo Tribunal de Contas e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social 11 de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS